

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA – CESP.**

Ref.: Edital de Chamamento Público – Seleção Pública SESAP nº 004/2025
– Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande/SP - Secretaria de
Saúde Pública - Processo Administrativo nº 15.546/2025.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, regularmente qualificada como Organização Social (OS), inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, com sede na Alameda Santos, nº 2315, Conj. 31 E VG, CEP 01419-101, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Lucas Silva Sartori, portador do RG nº 22.160.160-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.613.998-06, com fundamento no item IX do Edital, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da análise da documentação apresentada, conforme disposto no Relatório Final e respectivo Anexo emitido pela Comissão Especial de Seleção Pública – CESP.

As razões que fundamentam este recurso estão amparadas em elementos fáticos e jurídicos que demonstram, de forma clara e objetiva, a legalidade, regularidade e legitimidade da classificação da AFNE no referido processo seletivo, conforme será detalhadamente exposto a seguir.

1. TEMPESTIVIDADE

Considerando que o Relatório Final da CESP – Comissão Especial de Seleção Pública foi disponibilizado e publicado em 16 de junho de 2025, bem como, considerando que, nos termos do item II.3.6. do Cronograma Oficial do Edital, o prazo para apresentação de RECURSO é de três dias úteis, não restam dúvidas acerca da tempestividade do presente recurso.

É importante ressaltar, nesse sentido, que o dia 19 de junho de 2025 é feriado nacional (Corpus Christi), o que implica na suspensão do expediente.

Dessa forma, o prazo para apresentação de recurso prorroga-se automaticamente para o próximo dia útil, ou seja, 20 de junho de 2025 (sexta-feira), nos termos da legislação vigente. Assim, a presente manifestação é tempestiva

2. SÍNTESE RECURSAL

A Secretaria de Saúde Pública (SESAP) do Município da Estância Balneária de Praia Grande, tornou público o presente processo de contratação, cujo objeto consiste na seleção pública de Organização Social de Saúde (OSS) para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde para a gestão compartilhada do complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID).

Analisadas as propostas apresentadas, a Recorrente obteve a pontuação final de 83,95, sendo classificada em 4º lugar:

Entidade / Folha do Processo Digital	Valor Apresentado	Notas Matriz	NPT*	NPP*	Resultado Final*	Classificação
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS	R\$ 19.685.861,72	86	100,00	91,53	96,61	1
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO	R\$ 19.034.123,72	74	86,05	94,66	89,49	2
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA	R\$ 19.035.464,46	71	82,56	94,65	87,40	3
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA	R\$ 18.017.553,10	63	73,26	100,00	83,95	4

O presente recurso tem por objetivo demonstrar que a Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas no Edital, razão pela qual deve ter sua pontuação reformada ser declarada como 1ª classificada no processo seletivo.

Além disso, a pontuação atribuída às demais Organizações Sociais devem ser prontamente reformadas, uma vez que as respectivas propostas não atendem às normas previstas no Edital.

Esclarece-se, ainda, que a avaliação, o julgamento e a classificação das propostas no âmbito do processo de seleção devem obedecer, de forma objetiva, às exigências previstas no Edital, em estrita observância às normas legais aplicáveis, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na forma do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Diante disso, requer, desde já, que as notas atribuídas às entidades concorrentes sejam devidamente revistas e corrigidas, com a consequente alteração do resultado final, de modo a refletir a real conformidade das propostas apresentadas.

3. DA NECESSÁRIA REFORMA DA PONTUAÇÃO FINAL ATRIBUÍDA

3.1 – DA NECESSÁRIA REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA

3.1.1 DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL

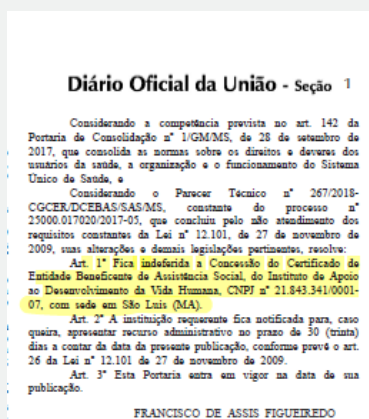
Ao analisar a proposta técnica apresentada pela Organização Social, a D. Comissão de Seleção concedeu um total de 71 pontos.

No entanto, a planilha em anexo detalha item a item, **de forma justificada**, a razão pela qual deve ser reduzida a pontuação final atribuída à respectiva Organização Social de 71 para 20 pontos.

Sendo assim, requer, desde já revisão a pontuação final, com base nas razões de fato e de direito presentes na planilha em anexo.

3.1.2 ANÁLISE DO CRITÉRIO 1.B – CERTIFICAÇÃO CEBAS

A Organização Social IADVH não possui o CEBAS, uma vez que o pedido de CONCESSÃO do CEBAS foi **INDEFERIDO**, conforme Portaria 617, de 15 de maio de 2018. Veja-se o print abaixo.



Ademais, consta PROTOCOLO de PEDIDO DE CONCESSÃO do CEBAS em 05/08/2022, que não teve nenhum andamento.

Diante disso, o IADVH não possui o CEBAS e não possui PEDIDO DE RENOVAÇÃO, de modo que a pontuação para o ITEM 01 B – CERTIFICAÇÃO CEBAS **deve ser reduzida para 00.**

3.1.3 DA PLANILHA FINANCEIRA DA IADVH

O Edital de Chamamento Público sob análise apresenta, no item VII.1.6, o teto de custeio de **R\$20.041.772,09** (vinte milhões, quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Já no item VII.1.7, ratifica que que será **desclassificada** a proposta que apresentar valor superior ao referencial supracitado

A proposta da **Organização Social IADVH** apresenta o valor total de **R\$ 19.035.464,46** (dezenove milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos),

No entanto, após a conferência do Custeio de RH, foi possível observar que a Concorrente apresentou cálculo incorreto do 13º salário, aplicando **8%** sobre a Remuneração e não **8,33%**, conforme determina a Lei.

Ademais, embora **não possuidora de CEBAS**, não computou no custeio de RH o **INSS Patronal sobre Remuneração mensal; 13º Salário; Férias + 1/3 Férias**, como também não computou em seus cálculos o **PIS sobre Remuneração mensal; 13º Salário; Férias + 1/3 Férias**.

No Custeio de RH, o **IADVH** apresenta a coluna "**Outros Provisionamentos**", sem identificar os provisionamentos incluídos nessa coluna que, somados Outros Provisionamentos do Hospital, da UPA e da NEFRO, totaliza o valor de **R\$ 363.438,37 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

Ocorre que a incidência de **INSS e PIS** sobre Remuneração mensal, 13º Salário, Férias + 1/3 Férias atinge o valor de **R\$ 1.452.540,50**, não possibilitando a concorrente alegar que a coluna “Outros Provisionamentos” contemplam a incidência de INSS e PIS, pois mesmo descontando o valor de **R\$ 363.438,37** ainda permanece uma diferença de **R\$ 1.089.102,13** não computado no custeio de RH da concorrente.

Observa-se também que o Custeio de RH da **UPA Samambaia** não foi apresentado, não possibilitando apontamentos que devem ser da mesma monta.

A correção dos cálculos apresentados no custeio de RH eleva, conforme documento em anexo, a Proposta Financeira do IADVH para **R\$ 20.124.566,59** (Vinte milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos, **determinando assim a sua desclassificação**, conforme item VII.1.7 do Edital.

4. DA NECESSÁRIA MAJORAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À AFNE

4.1 – DO CRITÉRIO 01 A – EXPERIÊNCIA SUS

Ao analisar o critério 01-A (experiência SUS) da ANFE, a D. Comissão de Seleção entendeu que teria sido “parcialmente atendido”, em razão de supostamente não ter sido comprovada a experiência em alta complexidade em ambulatório de nefrologia.

Ocorre que, verificando a proposta apresentada pela AFNE, foi anexado na página 79 o atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela

prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução dos serviços do hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT.

O Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT, localizado em Niterói (RJ) e cadastrado no CNES sob o número 0012513, encontra-se sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, através do Contrato de Gestão nº 001/2024, com vigência de 30(trinta) meses contados a partir de 23/02/2024, e **possui atendimento em alta complexidade relacionado à nefrologia.**

149 TRANSPLANTE		PRÓPRIO	SIM	NAO	SIM	NAO
Serviços e Classificação						
Código:	Serviço:	Classificação:		Terceiro:		CNES:
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE		NÃO		NAO INFORMADO

De acordo com as informações disponíveis na ficha CNES da unidade, o Hospital oferece:

Tratamento de Doenças Renais
Atenção à Doença Renal Crônica
Transplante
Urgência e Emergência
Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Esses serviços indicam que a unidade está habilitada para atenção especializada e de alta complexidade em nefrologia, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

Dessa forma, recomenda-se que a pontuação atribuída ao item 1.A – EXPERIÊNCIA SUS seja ajustada para 05 pontos “Atendido”.

5 – PEDIDOS

Ante os fatos e motivos expostos, pede e requer:

1 – Seja recebido o presente Recurso em todos os seus efeitos e provido para que:

- 1.1 Seja reduzida a pontuação da OS IADVH de 71 para 20 pontos;
- 1.2 Seja **desclassificada** a proposta financeira apresentada pela OS IADVH, por ultrapassar o teto financeiro previsto no Edital;
- 1.3 Seja majorada a pontuação atribuída à ANFE no critério Experiência SUS de 2 para 5 pontos.

Caso não seja acolhido o presente Recurso, que seja o mesmo convertido em Recurso Hierárquico e julgado pela Autoridade Superior.

N. Termos.

P. Deferimento,

São Paulo, 20 de junho de 2025

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

ANÁLISE CRÍTICA IADVH

ANEXO I		MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO		
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
01A - EXPERIÊNCIA SUS	Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia) ou apresentou atestados da execução de serviços similares, comprovando o tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência institucional nessas três classificações de serviço, conforme lei municipal.	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.	Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia), ou apresentou atestados da execução de serviços similares, comprovando o tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência institucional em pelo menos uma classificação de serviço, conforme lei municipal.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	2
	Não apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados da execução de serviços similares, não comprovando o tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência institucional, conforme lei municipal.	NÃO ATENDIDO - 0		
JUSTIFICATIVA				
Item	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
1B - CERTIFICAÇÃO CEBAS	Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	ATENDIDO - 5 PONTOS		
COMPROVAR que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação	Apresentou comprovante de renovação, documentos assemelhados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	

preponderante na SAÚDE.	Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	NÃO ATENDIDO - 0		0
ADVVH não possui o CEBAS e, o pedido de CONCESSÃO do CEBAS foi INDEFERIDO, conforme Portaria 617, de 15 de maio de 2018. Ademais, consta PROTOCOLO de PEDIDO DE CONCESSÃO do CEBAS em 05/08/2022. Que não teve nenhum andamento. Portanto, o IADVVH não possui o CEBAS e não possui PEDIDO DE RENOVAÇÃO e a pontuação para o ITEM 01 B – CERTIFICAÇÃO CEBAS deve ser ajustada para 00.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
2A - PLANEJAMENTO OPERACIONAL	Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital	Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou deficiente, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	
	Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	NÃO ATENDIDO - 0		0
Inobservância do modelo do Plano Operativo do Anexo IV. Omissão de praticamente todos os capítulos obrigatórios. Ausência de dados técnicos ou estruturais das unidades (Hospital, Nefro PG, UPA). Capítulo 2 e itens 3.1 a 3.3 não abordados. Não apresenta metas físicas/qualitativas, custeio, cronograma financeiro ou prestação de contas. Inclusão de conteúdos fora do escopo (acessibilidade, resíduos, fornecedores). Conteúdo totalmente genérico, desorganizado e sem conexão com o modelo exigido.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
2 B - IMPACTO SAZONAL	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	
	Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	NÃO ATENDIDO - 0		0

Ausência de diagnóstico técnico baseado em dados oficiais (Tabnet, e-SUS, DataSUS etc.).
Análise genérica, sem mapeamento sazonal por faixa etária, período ou tipo de doença.
Plano de ação superficial, sem especificação de serviços afetados, equipes ou custos.
Não apresenta proposta de pagamento pós-fixado nem dimensionamento físico-orçamentário.
Trata o Complexo como estrutura única, sem diferenciar UPA, Nefrologia e Porta de Entrada.
Não atende a nenhum dos pontos exigidos pelo edital.

	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
2 C - GESTÃO COMPARTILHADA	Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.	Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Não apresentou comprovação.	NÃO ATENDIDO - 0		0

Apenas menciona o sistema Wareline, sem comprovação técnica de funcionalidades.
Ausência de prints, fluxos ou telas que comprovem módulo específico para gestantes.
Não demonstra integração real com a rede municipal (ausência de protocolos, HL7, FHIR etc.).
Valor mensal genérico (R\$ 16.080,00) sem discriminação de custos por funcionalidade.
Não apresenta instalação, treinamento ou estrutura associada.
Configura apresentação comercial, sem comprovação técnica.

	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
2 D - Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME	Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME	Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	NÃO ATENDIDO - 0		0

Descrição genérica sem comprovação técnica da solução.
Não apresenta prints, relatórios, fluxos ou evidências de operação real.
Não comprova atendimento aos itens 1, 2, 3 e 3.1 do Termo de Referência.
Não há demonstração de integração com HÓRUS, SAUDETECH ou similares.
Valor mensal (R\$ 3.660,00) sem detalhamento dos itens inclusos.
Ausência de documentação impede validação da solução proposta.

	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
--	---------	-----------	---------------------	-------------------

2 E - Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	ATENDIDO - 05 PONTOS	5	
Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Não apresentou comprovação.	NÃO ATENDIDO - 0		0
Apenas menciona o nome do sistema ("Olostech") sem escopo funcional detalhado. Não apresenta prints, fluxogramas ou telas que comprovem a operação real. Não demonstra funcionalidades voltadas à regulação assistencial. Ausência de evidência de rastreabilidade, referência e contrarreferência. Não comprova integração com a rede municipal. Não informa impacto financeiro da solução no custeio do serviço. Falta de comprovação técnica e financeira inviabiliza pontuação.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
2 F - Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	5
Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	NÃO ATENDIDO - 0		
JUSTIFICATIVA:				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
2 G - Gestão dos Bens Patrimoniais	Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
Em obediência a Lei Federal nº. 4.320/1964, Decreto Municipal nº 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD nº 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	NÃO ATENDIDO - 0		0

Não formalizou a designação da equipe técnica local. Lista de nomes/CPF's sem função atribuída ou assinatura. Ausência de vínculo formal com o sistema patrimonial oficial do município. Descumpre exigência de designação expressa no edital.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
3 A - Monitoramento e avaliação	Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		2
	Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	NÃO ATENDIDO - 0		
Não reproduz integralmente as metas e indicadores do Anexo IV. Omissão de parâmetros por tipo de leito e especialidade. Projeções genéricas e metas sem justificativa técnica. Desconsidera indicadores obrigatórios definidos pela SESAP.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
3 B - Eficiência alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	NÃO ATENDIDO - 0	0	0
JUSTIFICATIVA:				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
3 C - Alta Complexidade Ambulatorial	Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia	Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	
	Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	NÃO ATENDIDO - 0		0
Ausência de planejamento operacional detalhado. Não informa equipe, turnos, carga horária ou dimensionamento por RDC nº 11/2014. Não apresenta fluxos, rotinas ou articulação com o SAD. Conteúdo limita-se a diretrizes gerenciais, sem plano técnico-operacional.				

	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
3 D - Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês (03.01.06.010-0, 03.01.06.009-6 e 03.01.06.002-9) e classificação de risco / mês (03.01.06.011-8) superior a 10.124 atendimentos	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCAO VIII	Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês (03.01.06.010-0, 03.01.06.009-6 e 03.01.06.002-9) e classificação de risco / mês (03.01.06.011-8) superior a 10.124 atendimentos	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		2
	Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	NÃO ATENDIDO - 0		
Ausência de dimensionamento multiprofissional completo e escala detalhada. Não descreve fluxos para adulto/pediatria nem estrutura de leitos por perfil etário. Não comprova capacidade instalada para >10.124 atendimentos/mês. Produção não vinculada aos códigos MS exigidos.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
3 E - Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório	Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		2
	Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	NÃO ATENDIDO - 0		
Ausência de planejamento operacional detalhado para 60 cirurgias/mês. Não informa estrutura do centro cirúrgico (salas, turnos, equipes). Falta descrição da organização das cirurgias urgentes/eletivas e fluxos assistenciais.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
4 A - Educação em Saúde	Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	5

Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao	Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	NÃO ATENDIDO - 0		
JUSTIFICATIVA:				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
4 B - Suporte Diagnóstico	Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	
	Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	NÃO ATENDIDO - 0		0
Projeção de exames sem comprovação de viabilidade operacional. Ausência de escalas, horários e equipe técnica mínima. Não informa quais exames funcionam 24h, contrariando exigências do edital.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
4 C - Apresentação de plano de manutenção	Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência - 5 PONTOS	5	
Reparos e manutenção do Complexo	Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		2
	Não apresentou plano de manutenção.	90 A 50		
Ausência de plano completo de manutenção conforme Termo de Referência. Não cobre todos os sistemas exigidos (gases, climatização, incêndio etc.). Falta cronograma consolidado, equipe técnica e vínculo com normas técnicas.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta

5A - EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE	Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	ATENDIDO - 5 PONTOS		
Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento	Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	
	Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	NÃO ATENDIDO - 0		0
Comissão reconhece ausência de comprovação do uso efetivo de IA. Não apresenta nome da ferramenta, telas, viabilidade ou aplicação prática. Enquadra-se como “Não Atendido” conforme critérios da própria matriz.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
5B - Eficiência e Economicidade	Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	ATENDIDO - 5 PONTOS		
	Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS	2	
	Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	NÃO ATENDIDO - 0		0
A Organização Social não atendeu o item VII.1.6 do Edital que define o teto de custeio de R\$20.041.772,09, Não fazendo juz a pontuação atribuída ao item 5B, determinando sua desclassificação conforme o item VII.1.7 do edital. Comprovamos que a OS cometeu erros insanáveis no custeio de recursos humanos.				
	Subitem	Avaliação	Pontuação Atribuída	Pontuação correta
	Dimensionamento de Recursos Humanos			
5 C - Eficiência e Econimicidade de	Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	ATENDIDO - 5 PONTOS	5	
	Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	ATENDIDO PARCIALMENTE - 02 PONTOS		
	Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	NÃO ATENDIDO - 0		0

IADVH- A proposta da Organização Social IADVH apresenta o valor total de R\$ 19.035.464,46 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), contudo, após a conferência do Custeio de RH, observamos que a Concorrente apresentou cálculo incorreto do 13º salário, aplicando 8% sobre a Remuneração e não 8,33%, conforme determina a Lei. Ademais, embora não possuidora de CEBAS, não computou no custeio de RH o INSS Patronal sobre Remuneração mensal; 13º Salário; Férias + 1/3 Férias, como também não computou em seus cálculos o PIS sobre Remuneração mensal; 13º Salário; Férias + 1/3 Férias.

No Custeio de RH, o IADVH apresenta a coluna “Outros Provisionamentos”, sem identificar os provisionamentos incluídos nessa coluna que somados Outros Provisionamentos do Hospital, da UPA e da NEFRO totaliza o valor de R\$ 363.438,37. Ocorre que a incidência de INSS e PIS sobre Remuneração mensal, 13º Salário, Férias + 1/3 Férias atinge o valor de R\$ 1.452.540,50, não possibilitando a concorrente alegar que a coluna “Outros Provisionamentos” contemplam a incidência de INSS e PIS, pois mesmo descontando o valor de R\$ 363.438,37 ainda permanece uma diferença de R\$ 1.089.102,13 não computado no custeio de RH da concorrente.

Observa-se também que o Custeio de RH da UPA Samambaia não foi apresentado, conforme exigência de apresentação do ITEM 5C, não possibilitando apontamentos que devem ser da mesma monta.

A correção dos cálculos apresentados no custeio de RH eleva a Proposta Financeira do IADVH para R\$ 20.124.566,59 (Vinte milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos, conforme comprovado no anexo, determinando assim a sua desclassificação, conforme item VII.1.7 do Edital.

NOTA FINAL ATRIBUÍDA	NOTA FINAL CORRIGIDA
71	20

CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS IADVH CORRIGIDO

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE				Salários e Ordenados				Benefícios			Encargos		
Área	Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Qtd Ref.	Salário Base	Insal. / Peric.	Gratíf.	Adic. Not.	VA*	VT*	Auxílio Creche	Encargos (8%)	PIS (1%) sobre Remuneração NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre Remuneração NÃO computado
Almoxarifado	Almoxarife	40D	1	2.805,34	303,60	0,00	0,00	364,32	168,32	69,40	248,72	31,09	864,29
Almoxarifado	Almoxarife	36D	2	2.524,81	303,60	0,00	0,00	364,32	151,49	69,40	226,27	28,28	786,30
Almoxarifado	Almoxarife	36N	3	2.524,81	303,60	0,00	504,96	364,32	113,08	69,40	266,67	33,33	926,68
Almoxarifado	Almoxarife (OPME -Centro Cirurgico)	40D	1	2.805,34	303,60	0,00	0,00	364,32	168,32	69,40	248,72	31,09	864,29
Administrativo	Analista Administrativo Junior	40D	5	3.303,60	303,60	0,00	0,00	364,32	198,22	69,40	288,58	36,07	1.002,80
Administrativo	Analista Administrativo Pleno	40D	1	3.800,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	328,29	41,04	1.140,80
Administrativo	Analista Administrativo SR	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Analista Arquivo Médico	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	210,00	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Analista de Auditoria	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Analista de Contratos	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Analista de Controladoria JR	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Analista de Ouvidoria PL	40D	2	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	210,00	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Analista de Recursos Humanos PL	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	210,00	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Analista de sistemas	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Analista de Suprimentos JR	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	210,00	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Analista suporte	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Aprendiz	20D	8	663,39	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	77,36	9,67	268,82
Administrativo	Assistente Administrativo	40D	7	2.300,00	303,60	0,00	0,00	364,32	138,00	69,40	208,29	26,04	723,80
Administrativo	Assistente de Controladoria	40D	1	2.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	150,00	69,40	224,29	28,04	779,40
Administrativo	Assistente de Gestão de Pessoas	40D	1	2.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	150,00	69,40	224,29	28,04	779,40
Administrativo	Assistente de Recursos Humanos	40D	1	2.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	150,00	69,40	224,29	28,04	779,40
Multiprofissional	Assistente Social	30D	6	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Auxiliar Administrativo	36N	7	2.143,48	303,60	0,00	428,70	364,32	113,08	69,40	230,06	28,76	799,47
Administrativo	Auxiliar Administrativo	40D	22	2.382,01	303,60	0,00	0,00	364,32	142,92	69,40	214,85	26,86	746,60
Administrativo	Auxiliar Administrativo	36D	20	2.143,48	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	195,77	24,47	680,29
Almoxarifado	Auxiliar de Almoxarifado	36D	4	2.090,04	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	191,49	23,94	665,43
Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	40D	2	3.118,54	303,60	0,00	0,00	364,32	187,11	69,40	273,77	34,22	951,35
Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	36D	100	2.696,40	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	240,00	30,00	834,00
Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	36N	89	2.696,40	303,60	0,00	539,28	364,32	113,08	69,40	283,14	35,39	983,92
Farmácia	Auxiliar de Farmácia	36N	3	2.237,69	303,60	0,00	447,54	364,32	113,08	69,40	239,11	29,89	830,89
Farmácia	Auxiliar de Farmácia	36D	8	2.237,69	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	203,30	25,41	706,48
Farmácia	Auxiliar de Farmácia Administrativa	40D	1	2.486,30	303,60	0,00	0,00	364,32	149,18	69,40	223,19	27,90	775,59
Limpeza	Auxiliar de lavanderia	36D	5	1.844,26	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	171,83	21,48	597,11
Manutenção	Auxiliar de Manutenção	40D	3	1.805,46	541,64	0,00	0,00	364,32	108,33	69,40	187,77	23,47	652,49
Administrativo	Auxiliar de Recursos Humanos	40D	3	2.667,48	303,60	0,00	0,00	364,32	160,05	69,40	237,69	29,71	825,96

Manutenção	Auxiliar de Refrigeração	40D	1	2.176,62	303,60	0,00	0,00	364,32	130,60	69,40	198,42	24,80	689,50
Manutenção	Auxiliar de Refrigeração	36D	2	1.958,94	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	181,00	22,63	628,99
Odontológico	Auxiliar de Saúde Bucal	40D	1	2.550,47	303,60	0,00	0,00	364,32	153,03	69,40	228,33	28,54	793,43
Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	56	1.513,89	607,20	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	169,69	21,21	589,66
Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	36N	38	1.575,81	607,20	0,00	315,16	364,32	113,08	69,40	199,85	24,98	694,49
Multiprofissional	Camareira	40D	5	1.825,35	303,60	0,00	0,00	364,32	109,52	69,40	170,32	21,29	591,85
Administrativo	Comprador Junior	40D	1	4.202,68	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	360,50	45,06	1.252,75
Administrativo	Comprador Pleno	40D	1	5.108,73	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	432,99	54,12	1.504,63
Coordenação	Coordenador de Atendimento	40D	1	9.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	744,29	93,04	2.586,40
Coordenação	Coordenador de Enfermagem	40D	5	7.000,00	303,60	0,00	0,00	275,57	0,00	69,40	584,29	73,04	2.030,40
Coordenação	Coordenador de Farmácia	40D	1	7.000,00	303,60	0,00	0,00	211,24	0,00	69,40	584,29	73,04	2.030,40
Coordenação	Coordenador de Fisioterapia	40D	1	6.500,00	303,60	0,00	0,00	200,00	0,00	69,40	544,29	68,04	1.891,40
Coordenação	Coordenador de Hotelaria	40D	1	6.500,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	544,29	68,04	1.891,40
Coordenação	Coordenador de Manutenção	40D	1	7.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	584,29	73,04	2.030,40
Coordenação	Coordenador de Planejamento e Informa	30D	1	12.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	113,08	69,40	984,29	123,04	3.420,40
Coordenação	Coordenador de Portaria	40D	1	5.500,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	464,29	58,04	1.613,40
Coordenação	Coordenador de Recursos Humanos	40D	1	8.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	664,29	83,04	2.308,40
Coordenação	Coordenador de Tecnologia e Informação	40D	1	5.500,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	464,29	58,04	1.613,40
Coordenação	Coordenador Faturamento	40D	1	8.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	664,29	83,04	2.308,40
Coordenação	Coordenador médico	30H	1	24.512,93	303,60	0,00	0,00	350,00	113,08	69,40	1.985,32	248,17	6.899,00
Coordenação	Coordenador Multidisciplinar	40D	1	7.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	584,29	73,04	2.030,40
Limpeza	Costureira	40D	1	2.220,16	303,60	0,00	0,00	364,32	133,21	69,40	201,90	25,24	701,61
Coordenação	Direção Geral	40D	1	31.885,70	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	2.575,14	321,89	8.948,63
Coordenação	Direção Técnica - CLT	30H	1	32.639,25	303,60	0,00	0,00	350,00	113,08	69,40	2.635,43	329,43	9.158,11
Manutenção	Eletricista	36D	2	2.667,14	800,14	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	277,38	34,67	963,90
Manutenção	Eletricista	36N	3	2.667,14	800,14	0,00	533,43	364,32	113,08	69,40	320,06	40,01	1.112,20
Manutenção	Encanador	36D	2	2.613,96	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	233,40	29,18	811,08
Manutenção	Encanador	36N	2	2.613,96	303,60	0,00	522,79	364,32	113,08	69,40	275,23	34,40	956,42
Manutenção	Encarregado de Manutenção	40D	1	5.500,00	1.865,52	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	589,24	73,66	2.047,61
Enfermagem	Enfermeira auditora	40D	1	5.798,85	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	488,20	61,02	1.696,48
Enfermagem	Enfermeiro	40D	9	4.750,00	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	404,29	50,54	1.404,90
Enfermagem	Enfermeiro	36D	57	4.227,09	303,60	0,00	0,00	285,80	113,08	69,40	362,46	45,31	1.259,53
Enfermagem	Enfermeiro	36N	48	4.227,09	303,60	0,00	845,42	285,80	113,08	69,40	430,09	53,76	1.494,56
Enfermagem	Enfermeiro do Trabalho	40D	1	5.591,41	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	471,60	58,95	1.638,81
Enfermagem	Enfermeiro Educação Continuada	40D	1	5.591,41	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	471,60	58,95	1.638,81
Enfermagem	Enfermeiro Gestão de Leito	36D	2	5.032,28	303,60	0,00	0,00	285,80	113,08	69,40	426,87	53,36	1.483,37
Enfermagem	Enfermeiro Gestão de Leito	36N	2	5.032,28	303,60	0,00	1.006,46	285,80	113,08	69,40	507,39	63,42	1.763,17
Enfermagem	Enfermeiro Higiene e Limpeza	40D	1	4.871,03	607,20	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	438,26	54,78	1.522,95
Enfermagem	Enfermeiro NIR	40D	1	4.871,03	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	413,97	51,75	1.438,55
Enfermagem	Enfermeiro Obstetra	40D	1	5.591,41	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	471,60	58,95	1.638,81
Enfermagem	Enfermeiro Obstetra	36N	7	5.032,28	303,60	0,00	1.006,46	285,80	113,08	69,40	507,39	63,42	1.763,17
Enfermagem	Enfermeiro Obstetra	36D	6	5.032,28	303,60	0,00	0,00	285,80	113,08	69,40	426,87	53,36	1.483,37
Enfermagem	Enfermeiro SCIH	40D	2	5.591,41	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	69,40	471,60	58,95	1.638,81
Administrativo	Engenheiro Segurança do Trabalho	15D	1	3.188,08	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	279,33	34,92	970,69

Farmácia	Farmacêutica	36N	3	3.492,10	303,60	0,00	698,42	219,00	113,08	69,40	359,53	44,94	1.249,37
Farmácia	Farmacêutica	36D	5	3.492,10	303,60	0,00	0,00	219,00	113,08	69,40	303,66	37,96	1.055,20
Administrativo	Faturista	40D	8	3.322,62	303,60	0,00	0,00	364,32	199,36	69,40	290,10	36,26	1.008,09
Fisioterapia	Fisioterapeuta	30N	14	3.984,48	303,60	0,00	796,90	200,00	113,08	69,40	406,80	50,85	1.413,62
Fisioterapia	Fisioterapeuta	30D	30	3.984,48	303,60	0,00	0,00	200,00	113,08	69,40	343,05	42,88	1.192,09
Multiprofissional	Fonoaudiologo	30D	3	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Coordenação	Gerencia Administrativa	40D	1	20.164,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	1.637,41	204,68	5.689,99
Coordenação	Gerente de Enfermagem	40D	1	16.753,66	303,60	0,00	0,00	275,57	0,00	69,40	1.364,58	170,57	4.741,92
Limpeza	Líder de lavanderia	40D	1	3.743,56	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	323,77	40,47	1.125,11
Limpeza	Líder de Serviços Gerais	36D	2	1.814,77	607,20	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	193,76	24,22	673,31
Limpeza	Líder de Serviços Gerais	36N	2	1.814,77	607,20	0,00	362,95	364,32	113,08	69,40	222,79	27,85	774,21
Manutenção	Marceneiro	40D	1	2.755,79	303,60	0,00	0,00	364,32	165,35	69,40	244,75	30,59	850,51
Coordenação	Médico Coordenador do NIR	30H	1	24.512,93	303,60	0,00	0,00	350,00	113,08	69,40	1.985,32	248,17	6.899,00
Médico	Médico do Trabalho	20D	1	17.696,97	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	1.440,05	180,01	5.004,16
Multiprofissional	Nutricionista	40D	1	4.091,35	303,60	0,00	0,00	311,10	0,00	69,40	351,60	43,95	1.221,80
Manutenção	Oficial de Manutenção	40D	1	3.181,49	954,45	0,00	0,00	364,32	190,89	69,40	330,88	41,36	1.149,79
Manutenção	Oficial de Manutenção	36D	2	2.863,34	859,00	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	297,79	37,22	1.034,81
Limpeza	Operador de máquina de lavanderia	36D	5	1.926,78	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	178,43	22,30	620,05
Manutenção	Pedreiro	40D	1	2.634,38	303,60	0,00	0,00	364,32	158,06	69,40	235,04	29,38	816,76
Manutenção	Pintor	40D	1	2.516,60	303,60	0,00	0,00	364,32	151,00	69,40	225,62	28,20	784,02
Administrativo	Plantonista Técnico Administrativo	36N	3	5.564,61	303,60	0,00	1.112,92	364,32	113,08	69,40	558,49	69,81	1.940,75
Recepção	Porteiro	36D	19	1.859,44	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	173,04	21,63	601,33
Recepção	Porteiro	36N	11	1.859,44	303,60	0,00	371,89	364,32	113,08	69,40	202,79	25,35	704,71
Recepção	Porteiro Líder	36D	2	2.082,54	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	190,89	23,86	663,35
Recepção	Porteiro Líder	36N	2	2.082,54	303,60	0,00	416,51	364,32	113,08	69,40	224,21	28,03	779,14
Multiprofissional	Psicologia	40D	4	3.854,23	303,60	0,00	0,00	200,24	0,00	69,40	332,63	41,58	1.155,88
Recepção	Recepcionista	36N	3	1.786,38	303,60	0,00	357,28	364,32	113,08	69,40	195,78	24,47	680,34
Recepção	Recepcionista	36D	4	1.786,38	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	167,20	20,90	581,01
Administrativo	Selecionador	40D	1	3.698,50	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	320,17	40,02	1.112,58
Manutenção	Serralheiro	40D	1	2.647,51	303,60	0,00	0,00	364,32	158,85	69,40	236,09	29,51	820,41
Enfermagem	Tecnico de Enfermagem	36N	132	3.215,48	303,60	0,00	643,10	364,32	113,08	69,40	332,97	41,62	1.157,09
Enfermagem	Tecnico de Enfermagem	36D	126	3.215,48	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	281,53	35,19	978,30
Enfermagem	Tecnico de Enfermagem - SCIH	36D	2	3.215,48	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	281,53	35,19	978,30
Enfermagem	Tecnico de Enfermagem - SCIH	40D	2	3.215,48	303,60	0,00	0,00	364,32	192,93	69,40	281,53	35,19	978,30
Enfermagem	Técnico de Enfermagem do Trabalho	40D	1	3.572,75	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	310,11	38,76	1.077,63
Farmácia	Técnico de Farmácia	36D	2	2.800,74	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	248,35	31,04	863,01
Farmácia	Técnico de Farmácia	36N	3	2.800,74	303,60	0,00	560,15	364,32	113,08	69,40	293,16	36,64	1.018,73
Manutenção	Técnico de Gasoterapia	36D	3	3.457,13	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	300,86	37,61	1.045,48
Manutenção	Técnico de Gasoterapia	36D	3	3.457,13	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	300,86	37,61	1.045,48
Manutenção	Técnico de Manutenção	40D	1	3.181,49	954,45	0,00	0,00	364,32	190,89	69,40	330,88	41,36	1.149,79
Manutenção	Técnico de Refrigeração	40D	1	2.611,93	303,60	0,00	0,00	364,32	156,72	69,40	233,24	29,16	810,52
Administrativo	Técnico de Regulação	36D	2	3.346,99	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	292,05	36,51	1.014,86
Administrativo	Técnico de Regulação	36N	3	3.346,99	303,60	0,00	669,40	364,32	113,08	69,40	345,60	43,20	1.200,96
Administrativo	Técnico de Segurança do Trabalho	40D	2	5.519,46	303,60	0,00	0,00	273,07	0,00	69,40	465,84	58,23	1.618,81

Multiprofissional	Tecnico em Gesso	36N	2	2.700,00	303,60	0,00	540,00	364,32	113,08	69,40	283,49	35,44	985,12
Multiprofissional	Tecnico em Gesso	36D	3	2.700,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	240,29	30,04	835,00
Manutenção	Técnico suporte	36D	2	2.143,48	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	195,77	24,47	680,29
Manutenção	Técnico suporte	36N	3	2.143,48	303,60	0,00	428,70	364,32	113,08	69,40	230,06	28,76	799,47
Recepção	Telefonista	36D	3	1.936,43	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	179,20	22,40	622,73
Multiprofissional	Terapeuta Ocupacional	30D	1	4.061,99	303,60	0,00	0,00	200,00	113,08	69,40	349,25	43,66	1.213,63
TOTAIS			1018										

NEFRO PG				Salários e Ordenados				Benefícios			Encargos		
Área	Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Qtd Ref.	Salário Base	Insal. / Peric.	Gratíf.	Adic. Not.	VA*	VT*	Auxílio Creche	Encargos (8%)	PIS (1%) sobre Remuneração NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre Remuneração NÃO computado
Administrativo	Analista Administrativo Junior	40D	1	3.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	180,00	28,67	264,29	33,04	918,40
Administrativo	Aprendiz	20D	1	663,39	303,60	0,00	0,00	364,32	201,60	28,67	77,36	9,67	268,82
Multiprofissional	Assistente Social	30D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	28,67	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Auxiliar Administrativo	40D	1	2.382,01	303,60	0,00	0,00	364,32	142,92	28,67	214,85	26,86	746,60
Farmácia	Auxiliar de Farmácia	40D	1	2.486,30	303,60	0,00	0,00	364,32	149,18	28,67	223,19	27,90	775,59
Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	6	1.575,81	607,20	0,00	0,00	364,32	201,60	28,67	174,64	21,83	606,88
Coordenação	Coordenador Administrativo	40D	1	5.000,00	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	28,67	424,29	53,04	1.474,40
Coordenação	Coordenador de Enfermagem	40D	1	7.000,00	303,60	0,00	0,00	275,57	0,00	28,67	584,29	73,04	2.030,40
Enfermagem	Enfermeiro	36D	4	3.886,36	303,60	0,00	0,00	285,80	0,00	28,67	335,20	41,90	1.164,81
Multiprofissional	Nutricionista	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	311,10	210,00	28,67	304,29	38,04	1.057,40
Manutenção	Oficial de Manutenção	40D	1	3.181,49	954,45	0,00	0,00	364,32	190,89	28,67	330,88	41,36	1.149,79
Recepção	Porteiro	36D	2	1.859,44	303,60	0,00	0,00	364,32	201,60	28,67	173,04	21,63	601,33
Recepção	Porteiro	36N	3	1.859,44	303,60	0,00	780,20	364,32	201,60	28,67	235,46	29,43	818,22
Multiprofissional	Psicologia	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	200,24	210,00	28,67	304,29	38,04	1.057,40
Recepção	Recepcionista	36D	4	1.859,44	303,60	0,00	0,00	364,32	201,60	28,67	173,04	21,63	601,33
Enfermagem	Tecnico de Enfermagem	36D	30	3.325,00	303,60	0,00	0,00	364,32	201,60	28,67	290,29	36,29	1.008,75
TOTAIS			59										

PRONTO-SOCORRO CENTRAL				Salários e Ordenados				Benefícios			Encargos		
Área	Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária	Qtd Ref.	Salário Base	Insal. / Peric.	Gratíf.	Adic. Not.	VA*	VT*	Auxílio Creche	Encargos (8%)	PIS (1%) sobre Remuneração NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre Remuneração NÃO computado
Administrativo	Analista de gestão de pessoas	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Analista de planejamento	40D	1	4.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	0,00	69,40	344,29	43,04	1.196,40
Administrativo	Assistente administrativo	36D	2	2.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	224,29	28,04	779,40
Administrativo	Assistente administrativo	36N	3	2.500,00	303,60	0,00	500,00	364,32	113,08	69,40	264,29	33,04	918,40
Administrativo	Assistente administrativo	40D	3	2.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	150,00	69,40	224,29	28,04	779,40

Administrativo	Assistente de recursos humanos	40D	1	2.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32	150,00	69,40	224,29	28,04	779,40
Multiprofissional	Assistente social	30D	2	3.500,00	303,60	0,00	0,00	364,32		69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Auxiliar administrativo	40D	5	2.382,01	303,60	0,00	0,00	364,32	142,92	69,40	214,85	26,86	746,60
Administrativo	Auxiliar administrativo	36N	6	2.143,48	303,60	0,00	428,70	364,32	113,08	69,40	230,06	28,76	799,47
Administrativo	Auxiliar administrativo	36D	10	2.143,48	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	195,77	24,47	680,29
Almoxarifado	Auxiliar de almoxarifado	36D	2	2.090,04	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	191,49	23,94	665,43
Almoxarifado	Auxiliar de almoxarifado	36N	3	2.090,04	303,60	0,00	418,01	364,32	113,08	69,40	224,93	28,12	781,64
Farmácia	Auxiliar de farmácia	36D	2	2.149,76	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	196,27	24,53	682,03
Farmácia	Auxiliar de farmácia	36N	3	2.149,76	303,60	0,00	429,95	364,32	113,08	69,40	230,66	28,83	801,56
Administrativo	Auxiliar de recursos humanos	40D	1	2.667,48	303,60	0,00	0,00	364,32	160,05	69,40	237,69	29,71	825,96
Odontológico	Auxiliar de saúde bucal	36D	3	2.295,41	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	207,92	25,99	722,52
Multiprofissional	Camareira	36D	3	1.642,81	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	155,71	19,46	541,10
Coordenação	Coordenador Administrativo	40D	1	10.078,54	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	830,57	103,82	2.886,23
Coordenação	Coordenador Enfermagem	30D	1	8.471,93	303,60	0,00	0,00	275,57		69,40	702,04	87,76	2.439,60
Coordenação	Coordenador Médico	40D	1	24.512,93	303,60	0,00	0,00	350,00	0,00	69,40	1.985,32	248,17	6.899,00
Manutenção	Eletricista de alta tensão	36D	2	2.667,14	800,14	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	277,38	34,67	963,90
Manutenção	Eletricista de alta tensão	36N	3	2.667,14	800,14	0,00	533,43	364,32	113,08	69,40	320,06	40,01	1.112,20
Enfermagem	Enfermeiro	36D	20	4.227,09	303,60	0,00	0,00	285,80		69,40	362,46	45,31	1.259,53
Enfermagem	Enfermeiro	36N	20	4.227,09	303,60	0,00	845,42	285,80		69,40	430,09	53,76	1.494,56
Enfermagem	Enfermeiro líder	36D	2	4.539,90	303,60	0,00	0,00	285,80		69,40	387,48	48,44	1.346,49
Enfermagem	Enfermeiro líder	36N	3	4.539,90	303,60	0,00	907,98	285,80		69,40	460,12	57,51	1.598,91
Farmácia	Farmacêutico	40D	1	4.024,15	303,60	0,00	0,00	219,00		69,40	346,22	43,28	1.203,11
Farmácia	Farmacêutico	36D	2	3.621,66	303,60	0,00	0,00	219,00	113,08	69,40	314,02	39,25	1.091,22
Farmácia	Farmacêutico	36N	3	3.621,66	303,60	0,00	724,33	219,00	113,08	69,40	371,97	46,50	1.292,59
Administrativo	Faturista	36D	2	3.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	264,29	33,04	918,40
Fisioterapia	Fisioterapeuta	30D	1	3.984,48	303,60	0,00	0,00	200,00		69,40	343,05	42,88	1.192,09
Multiprofissional	Maquero	36D	5	1.859,44	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	173,04	21,63	601,33
Multiprofissional	Maquero	36N	5	1.859,44	303,60	0,00	371,89	364,32	113,08	69,40	202,79	25,35	704,71
Multiprofissional	Nutricionista clínica	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	311,10	210,00	69,40	304,29	38,04	1.057,40
Administrativo	Plantonista técnico administrativo	36N	3	3.800,00	303,60	0,00	760	364,32		69,40	389,09	48,64	1.352,08
Recepção	Posso Ajudar	36N	3	1.575,81	303,60	0,00	315,16	364,32	113,08	69,40	175,57	21,95	610,09
Recepção	Posso Ajudar	36D	2	1.575,81	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	150,35	18,79	522,48
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	36D	76	3.215,48	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	281,53	35,19	978,30
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	36N	76	3.215,48	303,60	0,00	643,1	364,32	113,08	69,40	332,97	41,62	1.157,09
Manutenção	Técnico de gasoterapia	36D	3	3.325,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	290,29	36,29	1.008,75
Multiprofissional	Técnico de imobilização	36D	2	2.806,68	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	248,82	31,10	864,66
Multiprofissional	Técnico de imobilização	36N	3	2.806,68	303,60	0,00	561,34	364,32	113,08	69,40	293,73	36,72	1.020,71
Manutenção	Técnico de informática	36D	2	2.000,00	303,60	0,00	0,00	364,32	113,08	69,40	184,29	23,04	640,40
Manutenção	Técnico de informática	36N	3	2.000,00	303,60	0,00	400	364,32	113,08	69,40	216,29	27,04	751,60
Administrativo	Técnico de segurança do trabalho	40D	1	3.500,00	303,60	0,00	0,00	273,07	210,00	69,40	304,29	38,04	1.057,40
TOTAIS			298										

Continua..

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE			Provisionamentos												
Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária	Qtd Ref.	13º Salário	Correção do 13º salário= 8,33% sobre Remuneração	PIS (1%) sobre 13º salário NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre 13º salário NÃO computado	Férias	PIS (1%) sobre Férias + 1/3 NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre Férias + 1/3 NÃO computado	Rescisão	Outras Provisões	Total Unitário	Total Unitário x Quantidade	CORREÇÃO TOTAL UNITÁRIO X QUANTIDADE	Coluna acrescentada a- Outras Provisões X quantidade profissionais
Almoxarife	40D	1	248,72	259,08	2,59	72,02	345,40	3,45	96,02	99,49	217,63	4.870,93	4.870,93	5.733,13	217,63
Almoxarife	36D	2	226,27	235,70	2,36	65,52	314,24	3,14	87,36	90,51	197,99	4.468,90	8.937,80	10.506,61	395,98
Almoxarife	36N	3	266,67	277,78	2,78	77,22	370,34	3,70	102,95	106,67	233,34	5.123,85	15.371,56	18.144,90	700,02
Almoxarife (OPME -Centro Cirúrgico)	40D	1	248,72	259,08	2,59	72,02	345,40	3,45	96,02	99,49	217,63	4.870,93	4.870,93	5.733,13	217,63
Analista Administrativo Junior	40D	5	288,58	300,60	3,01	83,57	400,76	4,01	111,41	115,43	252,50	5.584,98	27.924,91	32.926,88	1.262,50
Analista Administrativo Pleno	40D	1	328,29	341,97	3,42	95,07	455,91	4,56	126,74	131,32	287,25	6.068,37	6.068,37	7.206,43	287,25
Analista Administrativo SR	40D	1	344,29	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.342,99	6.342,99	7.536,52	301,25
Analista Arquivo Médico	40D	1	304,29	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.866,44	5.866,44	6.921,30	266,25
Analista de Auditoria	40D	1	344,29	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.342,99	6.342,99	7.536,52	301,25
Analista de Contratos	40D	1	344,29	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.342,99	6.342,99	7.536,52	301,25
Analista de Controladoria JR	40D	1	344,29	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.342,99	6.342,99	7.536,52	301,25
Analista de Ouvidoria PL	40D	2	304,29	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.866,44	11.732,89	13.842,61	532,50
Analista de Recursos Humanos PL	40D	1	304,29	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.866,44	5.866,44	6.921,30	266,25
Analista de sistemas	40D	1	344,29	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.342,99	6.342,99	7.536,52	301,25
Analista de Suprimentos JR	40D	1	304,29	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.866,44	5.866,44	6.921,30	266,25
Analista suporte	40D	1	344,29	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.342,99	6.342,99	7.536,52	301,25
Aprendiz	20D	8	77,36	80,58	0,81	22,40	107,43	1,07	29,87	30,94	67,69	1.874,57	14.996,59	17.141,95	541,52
Assistente Administrativo	40D	7	208,29	216,97	2,17	60,32	289,26	2,89	80,41	83,32	182,25	4.146,72	29.027,06	34.081,51	1.275,75
Assistente de Controladoria	40D	1	224,29	233,63	2,34	64,95	311,48	3,11	86,59	89,72	196,25	4.433,34	4.433,34	5.210,87	196,25
Assistente de Gestão de Pessoas	40D	1	224,29	233,63	2,34	64,95	311,48	3,11	86,59	89,72	196,25	4.433,34	4.433,34	5.210,87	196,25
Assistente de Recursos Humanos	40D	1	224,29	233,63	2,34	64,95	311,48	3,11	86,59	89,72	196,25	4.433,34	4.433,34	5.210,87	196,25
Assistente Social	30D	6	304,29	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.769,52	34.617,14	40.946,30	1.597,50
Auxiliar Administrativo	36N	7	230,06	239,65	2,40	66,62	319,50	3,20	88,82	92,02	201,30	4.495,53	31.468,70	37.051,47	1.409,10
Auxiliar Administrativo	40D	22	214,85	223,80	2,24	62,22	298,37	2,98	82,95	85,94	187,99	4.264,25	93.813,54	110.199,14	4.135,78
Auxiliar Administrativo	36D	20	195,77	203,92	2,04	56,69	271,87	2,72	75,58	78,31	171,30	3.906,89	78.137,71	91.710,82	3.426,00
Auxiliar de Almoxarifado	36D	4	191,49	199,47	1,99	55,45	265,93	2,66	73,93	76,60	167,55	3.833,51	15.334,03	17.989,33	670,20
Auxiliar de Enfermagem	40D	2	273,77	285,18	2,85	79,28	380,20	3,80	105,70	109,51	239,55	5.319,77	10.639,55	12.537,67	479,10
Auxiliar de Enfermagem	36D	100	240,00	250,00	2,50	69,50	333,30	3,33	92,66	96,00	210,00	4.666,10	466.610,00	549.809,04	21.000,00
Auxiliar de Enfermagem	36N	89	283,14	294,94	2,95	81,99	393,21	3,93	109,31	113,26	247,75	5.406,59	481.186,10	568.543,56	22.049,75
Auxiliar de Farmácia	36N	3	239,11	249,07	2,49	69,24	332,06	3,32	92,31	95,64	209,22	4.650,76	13.952,28	16.438,97	627,66
Auxiliar de Farmácia	36D	8	203,30	211,77	2,12	58,87	282,34	2,82	78,49	81,32	177,89	4.036,25	32.289,96	37.928,16	1.423,12
Auxiliar de Farmácia Administrativa	40D	1	223,19	232,49	2,32	64,63	309,96	3,10	86,17	89,28	195,29	4.413,71	4.413,71	5.187,44	195,29
Auxiliar de lavanderia	36D	5	171,83	178,99	1,79	49,76	238,63	2,39	66,34	68,73	150,35	3.496,03	17.480,13	20.458,48	751,75
Auxiliar de Manutenção	40D	3	187,77	195,59	1,96	54,37	260,76	2,61	72,49	75,11	164,30	3.764,85	11.294,55	13.247,33	492,90
Auxiliar de Recursos Humanos	40D	3	237,69	247,59	2,48	68,83	330,09	3,30	91,77	95,07	207,98	4.673,36	14.020,08	16.492,00	623,94
Auxiliar de Refrigeração	40D	1	198,42	206,69	2,07	57,46	275,55	2,76	76,60	79,37	173,62	3.969,91	3.969,91	4.657,75	173,62
Auxiliar de Refrigeração	36D	2	181,00	188,55	1,89	52,42	251,37	2,51	69,88	72,40	158,38	3.653,49	7.306,99	8.561,92	316,76

Auxiliar de Saúde Bucal	40D	1	228,33	237,84	2,38	66,12	317,09	3,17	88,15	91,33	199,78	4.505,67	4.505,67	5.297,20	199,78
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	56	169,69	176,76	1,77	49,14	235,65	2,36	65,51	67,87	148,48	3.459,27	193.719,05	226.660,27	8.314,88
Auxiliar de Serviços Gerais	36N	38	199,85	208,18	2,08	57,87	277,55	2,78	77,16	79,94	174,87	3.977,04	151.127,52	177.454,46	6.645,06
Camareira	40D	5	170,32	177,41	1,77	49,32	236,53	2,37	65,76	68,13	149,03	3.466,50	17.332,51	20.284,68	745,15
Comprador Junior	40D	1	360,50	375,52	3,76	104,40	500,65	5,01	139,18	144,20	315,44	6.621,29	6.621,29	7.871,02	315,44
Comprador Pleno	40D	1	432,99	451,03	4,51	125,39	601,31	6,01	167,16	173,19	378,86	7.865,39	7.865,39	9.366,39	378,86
Coordenador de Atendimento	40D	1	744,29	775,30	7,75	215,53	1.033,63	10,34	287,35	297,72	651,25	13.194,17	13.194,17	15.774,35	651,25
Coordenador de Enfermagem	40D	5	584,29	608,63	6,09	169,20	811,43	8,11	225,58	233,72	511,25	10.373,54	51.867,72	61.995,29	2.556,25
Coordenador de Farmácia	40D	1	584,29	608,63	6,09	169,20	811,43	8,11	225,58	233,72	511,25	10.309,21	10.309,21	12.334,73	511,25
Coordenador de Fisioterapia	40D	1	544,29	566,97	5,67	157,62	755,88	7,56	210,13	217,72	476,25	9.611,42	9.611,42	11.498,27	476,25
Coordenador de Hotelaria	40D	1	544,29	566,97	5,67	157,62	755,88	7,56	210,13	217,72	476,25	9.761,42	9.761,42	11.648,27	476,25
Coordenador de Manutenção	40D	1	584,29	608,63	6,09	169,20	811,43	8,11	225,58	233,72	511,25	10.447,97	10.447,97	12.473,49	511,25
Coordenador de Planejamento e Informaç	30D	1	984,29	1.025,30	10,25	285,03	1.366,93	13,67	380,01	393,72	861,25	17.426,55	17.426,55	20.838,72	861,25
Coordenador de Portaria	40D	1	464,29	483,63	4,84	134,45	644,78	6,45	179,25	185,72	406,25	8.388,32	8.388,32	9.997,84	406,25
Coordenador de Recursos Humanos	40D	1	664,29	691,97	6,92	192,37	922,53	9,23	256,46	265,72	581,25	11.821,07	11.821,07	14.123,92	581,25
Coordenador de Tecnologia e Informação	40D	1	464,29	483,63	4,84	134,45	644,78	6,45	179,25	185,72	406,25	8.388,32	8.388,32	9.997,84	406,25
Coordenador Faturamento	40D	1	664,29	691,97	6,92	192,37	922,53	9,23	256,46	265,72	581,25	11.821,07	11.821,07	14.123,92	581,25
Coordenador médico	30H	1	1.985,32	2.068,04	20,68	574,92	2.757,12	27,57	766,48	794,13	1.737,16	34.608,06	34.608,06	41.490,43	1.737,16
Coordenador Multidisciplinar	40D	1	584,29	608,63	6,09	169,20	811,43	8,11	225,58	233,72	511,25	10.447,97	10.447,97	12.473,49	511,25
Costureira	40D	1	201,90	210,31	2,10	58,47	280,39	2,80	77,95	80,76	176,66	4.032,30	4.032,30	4.732,22	176,66
Direção Geral	40D	1	2.575,14	2.682,44	26,82	745,72	3.576,23	35,76	994,19	1.030,06	2.253,25	44.618,53	44.618,53	53.545,59	2.253,25
Direção Técnica - CLT	30H	1	2.635,43	2.745,24	27,45	763,18	3.659,95	36,60	1.017,47	1.054,17	2.306,00	45.766,31	45.766,31	54.902,35	2.306,00
Eletricista	36D	2	277,38	288,94	2,89	80,33	385,21	3,85	107,09	110,95	242,71	5.307,72	10.615,44	12.538,58	485,42
Eletricista	36N	3	320,06	333,39	3,33	92,68	444,48	4,44	123,57	128,02	280,05	6.040,17	18.120,52	21.449,08	840,15
Encanador	36D	2	233,40	243,13	2,43	67,59	324,14	3,24	90,11	93,36	204,23	4.552,90	9.105,80	10.724,04	408,46
Encanador	36N	2	275,23	286,70	2,87	79,70	382,22	3,82	106,26	110,09	240,82	5.270,75	10.541,49	12.449,71	481,64
Encarregado de Manutenção	40D	1	589,24	613,79	6,14	170,63	818,31	8,18	227,49	235,70	515,59	10.547,32	10.547,32	12.590,00	515,59
Enfermeira auditora	40D	1	488,20	508,54	5,09	141,37	677,98	6,78	188,48	195,28	427,17	8.734,47	8.734,47	10.426,87	427,17
Enfermeiro	40D	9	404,29	421,13	4,21	117,08	561,45	5,61	156,08	161,72	353,75	7.294,30	65.648,68	78.262,33	3.183,75
Enfermeiro	36D	57	362,46	377,56	3,78	104,96	503,36	5,03	139,93	144,98	317,15	6.689,37	381.294,12	452.914,62	18.077,55
Enfermeiro	36N	48	430,09	448,01	4,48	124,55	597,29	5,97	166,05	172,04	376,33	7.850,21	376.810,27	448.376,88	18.063,84
Enfermeiro do Trabalho	40D	1	471,60	491,25	4,91	136,57	654,94	6,55	182,07	188,64	412,65	8.449,64	8.449,64	10.084,51	412,65
Enfermeiro Educação Continuada	40D	1	471,60	491,25	4,91	136,57	654,94	6,55	182,07	188,64	412,65	8.449,64	8.449,64	10.084,51	412,65
Enfermeiro Gestão de Leito	36D	2	426,87	444,66	4,45	123,61	592,82	5,93	164,80	170,75	373,51	7.794,98	15.589,95	18.549,57	747,02
Enfermeiro Gestão de Leito	36N	2	507,39	528,53	5,29	146,93	704,63	7,05	195,89	202,95	443,96	9.176,94	18.353,88	21.871,72	887,92
Enfermeiro Higiene e Limpeza	40D	1	438,26	456,52	4,57	126,91	608,63	6,09	169,20	175,30	383,48	7.877,36	7.877,36	9.396,63	383,48
Enfermeiro NIR	40D	1	413,97	431,22	4,31	119,88	574,90	5,75	159,82	165,59	362,22	7.460,48	7.460,48	8.895,56	362,22
Enfermeiro Obstetra	40D	1	471,60	491,25	4,91	136,57	654,94	6,55	182,07	188,64	412,65	8.449,64	8.449,64	10.084,51	412,65
Enfermeiro Obstetra	36N	7	507,39	528,53	5,29	146,93	704,63	7,05	195,89	202,95	443,96	9.176,94	64.238,59	76.551,03	3.107,72
Enfermeiro Obstetra	36D	6	426,87	444,66	4,45	123,61	592,82	5,93	164,80	170,75	373,51	7.794,98	46.769,86	55.648,70	2.241,06
Enfermeiro SCIH	40D	2	471,60	491,25	4,91	136,57	654,94	6,55	182,07	188,64	412,65	8.449,64	16.899,28	20.169,01	825,30
Engenheiro Segurança do Trabalho	15D	1	279,33	290,97	2,91	80,89	387,93	3,88	107,84	111,73	244,42	5.341,23	5.341,23	6.309,57	244,42
Farmacêutica	36N	3	359,53	374,51	3,75	104,11	499,30	4,99	138,81	143,81	314,59	6.572,36	19.717,07	23.456,14	943,77
Farmacêutica	36D	5	303,66	316,31	3,16	87,93	421,70	4,22	117,23	121,46	265,70	5.613,36	28.066,78	33.330,08	1.328,50

Faturista	40D	8	290,10	302,19	3,02	84,01	402,87	4,03	112,00	116,04	253,84	5.612,24	44.897,92	52.943,22	2.030,72
Fisioterapeuta	30N	14	406,80	423,75	4,24	117,80	564,94	5,65	157,05	162,72	355,95	7.364,66	103.105,25	122.848,39	4.983,30
Fisioterapeuta	30D	30	343,05	357,34	3,57	99,34	476,41	4,76	132,44	137,22	300,17	6.270,44	188.113,28	223.790,01	9.005,10
Fonoaudiólogo	30D	3	304,29	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.769,52	17.308,57	20.473,15	798,75
Gerencia Administrativa	40D	1	1.637,41	1.705,63	17,06	474,17	2.273,95	22,74	632,16	654,96	1.432,73	28.523,46	28.523,46	34.199,74	1.432,73
Gerente de Enfermagem	40D	1	1.364,58	1.421,44	14,21	395,16	1.895,06	18,95	526,83	545,83	1.194,01	23.766,29	23.766,29	28.496,78	1.194,01
Líder de lavanderia	40D	1	323,77	337,26	3,37	93,76	449,64	4,50	125,00	129,51	283,30	5.990,88	5.990,88	7.113,27	283,30
Líder de Serviços Gerais	36D	2	193,76	201,83	2,02	56,11	269,08	2,69	74,80	77,50	169,54	3.872,41	7.744,81	9.088,18	339,08
Líder de Serviços Gerais	36N	2	222,79	232,08	2,32	64,52	309,41	3,09	86,02	89,12	194,94	4.370,78	8.741,56	10.286,24	389,88
Marceneiro	40D	1	244,75	254,95	2,55	70,88	339,90	3,40	94,49	97,90	214,16	4.799,92	4.799,92	5.648,38	214,16
Médico Coordenador do NIR	30H	1	1.985,32	2.068,04	20,68	574,92	2.757,12	27,57	766,48	794,13	1.737,16	34.608,06	34.608,06	41.490,43	1.737,16
Médico do Trabalho	20D	1	1.440,05	1.500,05	15,00	417,01	1.999,86	20,00	555,96	576,02	1.260,04	25.263,38	25.263,38	30.255,49	1.260,04
Nutricionista	40D	1	351,60	366,25	3,66	101,82	488,28	4,88	135,74	140,64	307,65	6.415,21	6.415,21	7.634,06	307,65
Oficial de Manutenção	40D	1	330,88	344,66	3,45	95,82	459,50	4,60	127,74	132,35	289,52	6.303,67	6.303,67	7.450,69	289,52
Oficial de Manutenção	36D	2	297,79	310,20	3,10	86,23	413,55	4,14	114,97	119,11	260,56	5.657,95	11.315,89	13.380,51	521,12
Operador de máquina de lavanderia	36D	5	178,43	185,87	1,86	51,67	247,80	2,48	68,89	71,37	156,13	3.609,33	18.046,67	21.139,45	780,65
Pedreiro	40D	1	235,04	244,83	2,45	68,06	326,41	3,26	90,74	94,02	205,66	4.625,92	4.625,92	5.440,72	205,66
Pintor	40D	1	225,62	235,02	2,35	65,33	313,32	3,13	87,10	90,25	197,41	4.457,13	4.457,13	5.239,27	197,41
Plantonista Técnico Administrativo	36N	3	558,49	581,76	5,82	161,73	775,60	7,76	215,62	223,40	488,68	10.132,59	30.397,78	36.206,00	1.466,04
Porteiro	36D	19	173,04	180,25	1,80	50,11	240,31	2,40	66,81	69,22	151,41	3.516,87	66.820,53	78.218,08	2.876,79
Porteiro	36N	11	202,79	211,24	2,11	58,73	281,63	2,82	78,29	81,12	177,44	4.027,51	44.302,61	52.035,74	1.951,84
Porteiro Líder	36D	2	190,89	198,85	1,99	55,28	265,10	2,65	73,70	76,36	167,03	3.823,21	7.646,42	8.969,92	334,06
Porteiro Líder	36N	2	224,21	233,55	2,34	64,93	311,37	3,11	86,56	89,68	196,19	4.395,12	8.790,23	10.344,73	392,38
Psicologia	40D	4	332,63	346,49	3,46	96,32	461,93	4,62	128,42	133,05	291,05	5.978,76	23.915,03	28.527,38	1.164,20
Recepcionista	36N	3	195,78	203,94	2,04	56,69	271,89	2,72	75,59	78,31	171,31	3.907,13	11.721,38	13.757,48	513,93
Recepcionista	36D	4	167,20	174,17	1,74	48,42	232,20	2,32	64,55	66,88	146,30	3.416,55	13.666,21	15.984,69	585,20
Selecionador	40D	1	320,17	333,51	3,34	92,72	444,63	4,45	123,61	128,07	280,15	5.929,00	5.929,00	7.038,91	280,15
Serralheiro	40D	1	236,09	245,93	2,46	68,37	327,87	3,28	91,15	94,44	206,58	4.644,74	4.644,74	5.463,18	206,58
Técnico de Enfermagem	36N	132	332,97	346,85	3,47	96,42	462,42	4,62	128,55	133,19	291,35	6.261,88	826.568,67	978.936,48	38.458,20
Técnico de Enfermagem	36D	126	281,53	293,26	2,93	81,53	390,97	3,91	108,69	112,61	246,34	5.378,85	677.734,94	800.704,67	31.038,84
Técnico de Enfermagem - SCIH	36D	2	281,53	293,26	2,93	81,53	390,97	3,91	108,69	112,61	246,34	5.378,85	10.757,70	12.709,60	492,68
Técnico de Enfermagem - SCIH	40D	2	281,53	293,26	2,93	81,53	390,97	3,91	108,69	112,61	246,34	5.458,70	10.917,40	12.869,30	492,68
Técnico de Enfermagem do Trabalho	40D	1	310,11	323,03	3,23	89,80	430,66	4,31	119,72	124,04	271,34	5.756,34	5.756,34	6.831,36	271,34
Técnico de Farmácia	36D	2	248,35	258,70	2,59	71,92	344,89	3,45	95,88	99,34	217,30	4.809,37	9.618,74	11.340,59	434,60
Técnico de Farmácia	36N	3	293,16	305,37	3,05	84,89	407,12	4,07	113,18	117,26	256,51	5.578,51	16.735,53	19.784,33	769,53
Técnico de Gasoterapia	36D	3	300,86	313,39	3,13	87,12	417,82	4,18	116,15	120,34	263,25	5.710,66	17.131,98	20.260,87	789,75
Técnico de Gasoterapia	36D	3	300,86	313,39	3,13	87,12	417,82	4,18	116,15	120,34	263,25	5.710,66	17.131,98	20.260,87	789,75
Técnico de Manutenção	40D	1	330,88	344,66	3,45	95,82	459,50	4,60	127,74	132,35	289,52	6.303,67	6.303,67	7.450,69	289,52
Técnico de Refrigeração	40D	1	233,24	242,96	2,43	67,54	323,92	3,24	90,05	93,30	204,09	4.593,75	4.593,75	5.402,33	204,09
Técnico de Regulação	36D	2	292,05	304,22	3,04	84,57	405,58	4,06	112,75	116,82	255,54	5.559,43	11.118,85	13.143,69	511,08
Técnico de Regulação	36N	3	345,60	360,00	3,60	100,08	479,95	4,80	133,43	138,24	302,40	6.478,58	19.435,73	23.029,92	907,20
Técnico de Segurança do Trabalho	40D	2	465,84	485,26	4,85	134,90	646,94	6,47	179,85	186,34	407,61	8.338,11	16.676,23	19.906,04	815,22
Técnico em Gesso	36N	2	283,49	295,30	2,95	82,09	393,69	3,94	109,45	113,40	248,05	5.412,52	10.825,03	12.790,53	496,10
Técnico em Gesso	36D	3	240,29	250,30	2,50	69,58	333,70	3,34	92,77	96,12	210,25	4.671,04	14.013,13	16.512,12	630,75

Técnico suporte	36D	2	195,77	203,92	2,04	56,69	271,87	2,72	75,58	78,31	171,30	3.906,89	7.813,77	9.171,08	342,60	
Técnico suporte	36N	3	230,06	239,65	2,40	66,62	319,50	3,20	88,82	92,02	201,30	4.495,53	13.486,58	15.879,20	603,90	
Telefonista	36D	3	179,20	186,67	1,87	51,89	248,87	2,49	69,19	71,68	156,80	3.622,59	10.867,76	12.731,44	470,40	
Terapeuta Ocupacional	30D	1	349,25	363,80	3,64	101,14	485,02	4,85	134,84	139,70	305,59	6.376,87	6.376,87	7.587,59	305,59	
		1018											5.798.650,53	6.882.507,37	269.248,65	
													DIFERENÇA de valor no RH do Hospital sem considerar OUTRAS Provisões			1.083.856,84

NEFRO PG			Provisionamentos												
Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Qtd Ref.	13º Salário	Correção do 13º salário= 8,33% sobre Remuneração	PIS (1%) sobre 13º salário NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre 13º salário NÃO computado	Férias	PIS (1%) sobre Férias + 1/3 NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre Férias + 1/3 NÃO computado	Rescisão	Outras Provisões	Total Unitário	Total Unitário x Quantidade	CORREÇÃO TOTAL UNITÁRIO X QUANTIDADE	Coluna acrescentada a- Outras Provisões X quantidade profissionais
Analista Administrativo Junior	40D	1	275,30	275,30	2,75	76,53	367,03	3,67	102,03	105,72	231,25	5.120,17	5.120,17	6.025,36	231,25
Aprendiz	20D	1	80,58	80,58	0,81	22,40	107,43	1,07	29,87	30,94	67,69	1.925,57	1.925,57	2.190,53	67,69
Assistente Social	30D	1	316,97	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.628,39	5.628,39	6.670,57	266,25
Auxiliar Administrativo	40D	1	223,80	223,80	2,24	62,22	298,37	2,98	82,95	85,94	187,99	4.232,47	4.232,47	4.968,32	187,99
Auxiliar de Farmácia	40D	1	232,49	232,49	2,32	64,63	309,96	3,10	86,17	89,28	195,29	4.382,28	4.382,28	5.146,71	195,29
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	6	181,92	181,92	1,82	50,57	242,53	2,43	67,42	69,86	152,81	3.599,34	21.596,02	25.184,97	916,86
Coordenador Administrativo	40D	1	441,96	441,97	4,42	122,87	589,23	5,89	163,81	169,72	371,25	7.678,72	7.678,72	9.131,90	371,25
Coodenador de Enfermagem	40D	1	608,63	608,63	6,09	169,20	811,43	8,11	225,58	233,72	511,25	10.357,16	10.357,16	12.358,33	511,25
Enfermeiro	36D	4	349,16	349,16	3,49	97,07	465,50	4,66	129,41	134,08	293,30	6.081,67	24.326,68	28.918,82	1.173,20
Nutricionista	40D	1	316,97	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.785,17	5.785,17	6.827,35	266,25
Oficial de Manutenção	40D	1	344,66	344,66	3,45	95,82	459,50	4,60	127,74	132,35	289,52	6.276,72	6.276,72	7.409,96	289,52
Porteiro	36D	2	180,25	180,25	1,80	50,11	240,31	2,40	66,81	69,22	151,41	3.571,85	7.143,70	8.329,06	302,82
Porteiro	36N	3	245,27	245,27	2,45	68,19	327,00	3,27	90,91	94,18	206,03	4.645,78	13.937,35	16.356,62	618,09
Psicologia	40D	1	316,97	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.674,31	5.674,31	6.716,49	266,25
Recepcionista	36D	4	180,25	180,25	1,80	50,11	240,31	2,40	66,81	69,22	151,41	3.571,85	14.287,40	16.658,12	605,64
Técnico de Enfermagem	36D	30	302,38	302,38	3,02	84,06	403,14	4,03	112,07	116,12	254,00	5.589,09	167.672,84	197.500,53	7.620,00
		59											306.024,96	360.393,65	13.889,60
DIFERENÇA de valor no RH da Nefro sem considerar OUTRAS Provisões														54.368,69	

PRONTO-SOCORRO CENTRAL			Provisionamentos												
Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária	Qtd Ref.	13º Salário	Correção do 13º salário= 8,33% sobre Remuneração	PIS (1%) sobre 13º salário NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre 13º salário NÃO computado	Férias	PIS (1%) sobre Férias + 1/3 NÃO computado	INSS patronal (27,8%) sobre Férias + 1/3 NÃO computado	Rescisão	Outras Provisões	Total Unitário	Total Unitário x Quantidade	CORREÇÃO TOTAL UNITÁRIO X QUANTIDADE	Coluna acrescentada- Outras Provisões X quantidade profissionais
Analista de gestão de pessoas	40D	1	358,63	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.357,34	6.357,34	7.536,52	301,25

Analista de planejamento	40D	1	358,63	358,63	3,59	99,70	478,13	4,78	132,92	137,72	301,25	6.357,34	6.357,34	7.536,52	301,25
Assistente administrativo	36D	2	233,63	233,63	2,34	64,95	311,48	3,11	86,59	89,72	196,25	4.405,77	8.811,54	10.347,91	392,50
Assistente administrativo	36N	3	275,30	275,30	2,75	76,53	367,03	3,67	102,03	105,72	231,25	5.093,98	15.281,95	17.997,50	693,75
Assistente administrativo	40D	3	233,63	233,63	2,34	64,95	311,48	3,11	86,59	89,72	196,25	4.442,69	13.328,06	15.632,62	588,75
Assistente de recursos humanos	40D	1	233,63	233,63	2,34	64,95	311,48	3,11	86,59	89,72	196,25	4.442,69	4.442,69	5.210,87	196,25
Assistente social	30D	2	316,97	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.669,12	11.338,24	13.422,61	532,50
Auxiliar administrativo	40D	5	223,80	223,80	2,24	62,22	298,37	2,98	82,95	85,94	187,99	4.273,20	21.366,01	25.045,26	939,95
Auxiliar administrativo	36N	6	239,65	239,65	2,40	66,62	319,50	3,20	88,82	92,02	201,30	4.505,11	27.030,68	31.758,41	1.207,80
Auxiliar administrativo	36D	10	203,92	203,92	2,04	56,69	271,87	2,72	75,58	78,31	171,30	3.915,04	39.150,42	45.855,41	1.713,00
Auxiliar de almoxarifado	36D	2	199,47	199,47	1,99	55,45	265,93	2,66	73,93	76,60	167,55	3.841,49	7.682,97	8.994,67	335,10
Auxiliar de almoxarifado	36N	3	234,30	234,30	2,34	65,14	312,37	3,12	86,84	89,97	196,82	4.416,85	13.250,54	15.561,66	590,46
Auxiliar de farmácia	36D	2	204,45	204,45	2,04	56,84	272,57	2,73	75,77	78,51	171,74	3.923,69	7.847,37	9.191,81	343,48
Auxiliar de farmácia	36N	3	240,28	240,28	2,40	66,80	320,34	3,20	89,05	92,27	201,83	4.515,49	13.546,46	15.916,52	605,49
Auxiliar de recursos humanos	40D	1	247,59	247,59	2,48	68,83	330,09	3,30	91,77	95,07	207,98	4.683,26	4.683,26	5.497,33	207,98
Auxiliar de saúde bucal	36D	3	216,58	216,58	2,17	60,21	288,75	2,89	80,27	83,17	181,93	4.124,16	12.372,49	14.508,86	545,79
Camareira	36D	3	162,20	162,20	1,62	45,09	216,25	2,16	60,12	62,29	136,25	3.225,90	9.677,71	11.277,66	408,75
Coordenador Administrativo	40D	1	865,17	865,18	8,65	240,52	1.153,46	11,53	320,66	332,23	726,75	14.709,72	14.709,72	17.554,40	726,75
Coordenador Enfermagem	30D	1	731,29	731,29	7,31	203,30	974,96	9,75	271,04	280,82	614,29	12.423,90	12.423,90	14.828,37	614,29
Coordenador Médico	40D	1	2.068,04	2.068,04	20,68	574,92	2.757,12	27,57	766,48	794,13	1.737,16	34.577,69	34.577,69	41.377,35	1.737,16
Eletricista de alta tensão	36D	2	288,94	288,94	2,89	80,33	385,21	3,85	107,09	110,95	242,71	5.319,28	10.638,56	12.538,58	485,42
Eletricista de alta tensão	36N	3	333,39	333,39	3,33	92,68	444,48	4,44	123,57	128,02	280,05	6.053,51	18.160,52	21.449,08	840,15
Enfermeiro	36D	20	377,56	377,56	3,78	104,96	503,36	5,03	139,93	144,98	317,15	6.591,39	131.827,82	156.655,81	6.343,00
Enfermeiro	36N	20	448,01	448,01	4,48	124,55	597,29	5,97	166,05	172,04	376,33	7.755,05	155.101,05	184.562,10	7.526,60
Enfermeiro líder	36D	2	403,62	403,63	4,04	112,21	538,11	5,38	149,59	154,99	339,05	7.021,95	14.043,91	16.698,11	678,10
Enfermeiro líder	36N	3	479,29	479,29	4,79	133,24	638,99	6,39	177,64	184,05	402,60	8.271,73	24.815,18	29.542,86	1.207,80
Farmacêutico	40D	1	360,64	360,65	3,61	100,26	480,81	4,81	133,67	138,49	302,94	6.245,26	6.245,26	7.431,05	302,94
Farmacêutico	36D	2	327,10	327,11	3,27	90,94	436,10	4,36	121,24	125,61	274,77	5.804,34	11.608,67	13.759,97	549,54
Farmacêutico	36N	3	387,46	387,47	3,87	107,72	516,57	5,17	143,61	148,79	325,47	6.801,33	20.404,00	24.225,93	976,41
Faturista	36D	2	275,30	275,30	2,75	76,53	367,03	3,67	102,03	105,72	231,25	5.093,98	10.187,97	11.998,34	462,50
Fisioterapeuta	30D	1	357,34	357,34	3,57	99,34	476,41	4,76	132,44	137,22	300,17	6.171,65	6.171,65	7.346,59	300,17
Maquero	36D	5	180,25	180,25	1,80	50,11	240,31	2,40	66,81	69,22	151,41	3.524,08	17.620,40	20.583,71	757,05
Maquero	36N	5	211,24	211,24	2,11	58,73	281,63	2,82	78,29	81,12	177,44	4.035,96	20.179,79	23.652,61	887,20
Nutricionista clínica	40D	1	316,97	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.825,90	5.825,90	6.868,08	266,25
Plantonista técnico administrativo	36N	3	405,30	405,30	4,05	112,67	540,35	5,40	150,22	155,64	340,45	7.128,14	21.384,42	25.382,29	1.021,35
Posso Ajudar	36N	3	182,88	182,88	1,83	50,84	243,82	2,44	67,78	70,23	153,62	3.567,48	10.702,44	12.506,39	460,86
Posso Ajudar	36D	2	156,62	156,62	1,57	43,54	208,80	2,09	58,05	60,14	131,56	3.133,68	6.267,36	7.297,26	263,12
Técnico de Enfermagem	36D	76	293,26	293,26	2,93	81,53	390,97	3,91	108,69	112,61	246,34	5.390,58	409.683,92	482.964,72	18.721,84
Técnico de Enfermagem	36N	76	346,85	346,85	3,47	96,42	462,42	4,62	128,55	133,19	291,35	6.275,76	476.957,49	563.630,09	22.142,60
Técnico de gasoterapia	36D	3	302,38	302,38	3,02	84,06	403,14	4,03	112,07	116,12	254,00	5.541,32	16.623,97	19.606,68	762,00
Técnico de imobilização	36D	2	259,19	259,19	2,59	72,05	345,55	3,46	96,06	99,53	217,72	4.827,89	9.655,78	11.360,19	435,44
Técnico de imobilização	36N	3	305,97	305,97	3,06	85,06	407,92	4,08	113,40	117,49	257,01	5.600,53	16.801,60	19.819,66	771,03
Técnico de informática	36D	2	191,97	191,97	1,92	53,37	255,93	2,56	71,15	73,72	161,25	3.717,55	7.435,10	8.697,48	322,50
Técnico de informática	36N	3	225,30	225,30	2,25	62,63	300,37	3,00	83,50	86,52	189,25	4.268,12	12.804,37	15.026,73	567,75
Técnico de segurança do trabalho	40D	1	316,97	316,97	3,17	88,12	422,58	4,23	117,48	121,72	266,25	5.787,87	5.787,87	6.830,05	266,25

		298											1.731.171,38	2.045.486,35	80.300,12
	DIFERENÇA de valor no RH do PS sem considerar OUTRAS Provisões													314.314,97	
	DIFERENÇA valor RH do PS + Hospital + NEFRO sem considerar OUTRAS Provisões													1.452.540,50	363.438,37
	Diferença de valor descontando Outras Provisões													1.089.102,13	

CUSTEIO IADVH CORRIGIDO

Descrição – Grupo de Despesa	HMD		NEFRO		PS CENTRAL		UPA SAMAMBAIA		TOTAL CUSTO	TOTAL %
	CUSTO	%	CUSTO	%	CUSTO	%	CUSTO	%		
1. Pessoal	5.798.650,53	46,02%	306.024,96	37,61%	1.731.171,38	45,16%	777.627,17	43,50%	8.613.474,04	45,25%
1.1.1 Administrativo	524.430,58	4,16%	11.278,21	1,39%	184.169,54	4,80%	38.655,72	2,16%	758.534,05	3,98%
1.1.2 Recepção	163.815,13	1,30%	35.368,45	4,35%	16.969,81	0,44%	122.257,69	0,97%	338.411,08	1,78%
1.1.3 Coordenação	385.375,95	3,06%	18.035,88	2,22%	61.711,31	1,61%	57.232,38	0,45%	522.355,52	2,74%
1.1.4 Almojarifado	49.385,24	0,39%	0,00	0,00%	20.933,51	0,55%	0,00	0,00%	70.318,74	0,37%
1.1.5 Motorista	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.6 Manutenção	166.979,04	1,33%	6.276,72	0,77%	65.662,53	1,71%	14.861,91	0,12%	253.780,20	1,33%
1.1.7 Limpeza e Conservação	406.882,92	3,23%	21.596,02	2,65%	0,00	0,00%	52.100,25	0,41%	480.579,19	2,52%
1.1.8 Enfermagem	3.525.196,55	27,98%	191.999,52	23,60%	1.212.429,36	31,63%	439.781,52	3,49%	5.369.406,95	28,21%
1.1.9 Farmácia	124.794,06	0,99%	4.382,28	0,54%	59.651,76	1,56%	28.306,71	0,22%	217.134,81	1,14%
1.1.10 Fisioterapia	291.218,53	2,31%	0,00	0,00%	6.171,65	0,16%	6.283,04	0,05%	303.673,23	1,60%
1.1.11 Multiprofissional	130.803,49	1,04%	17.087,87	2,10%	91.099,43	2,38%	5.780,51	0,05%	244.771,29	1,29%
1.1.12 Equipe Médica (CLT)	25.263,38	0,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.263,38	0,13%
1.1.13 Odontologia	4.505,67	0,04%	0,00	0,00%	12.372,49	0,32%	12.367,42	0,10%	29.245,58	0,15%
2. Materiais de Consumo	1.695.686,13	13,46%	200.486,27	24,64%	289.356,78	7,55%	178.506,62	9,99%	2.364.035,80	12,42%
2.1 Material Médico	639.910,76	5,08%	137.350,18	16,88%	127.683,67	3,33%	77.161,88	4,32%	982.106,49	5,16%
2.2 Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.3 Outros Materiais de Consumo (especificar)	92.503,13	0,73%	5.885,01	0,72%	5.202,56	0,14%	8.412,17	0,47%	112.002,87	0,59%
2.4 Material Farmacológico	534.054,65	4,24%	52.050,84	6,40%	145.572,18	3,80%	68.352,42	3,82%	800.030,09	4,20%
2.5 Órtese e Prótese	258.998,04	2,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	258.998,04	1,36%
2.6 Nutrição e Dietética	81.782,02	0,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.462,62	0,31%	87.244,64	0,46%
2.7 Material de Escritório	18.000,00	0,14%	419,83	0,05%	7.852,10	0,20%	5.926,94	0,33%	32.198,87	0,17%
2.8 Material de Informática	437,53	0,00%	0,00	0,00%	166,77	0,00%	26,86	0,00%	631,16	0,00%
2.9 Material de Limpeza	70.000,00	0,56%	4.780,41	0,59%	2.879,50	0,08%	13.163,73	0,74%	90.823,64	0,48%
2.10 Material de Manutenção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.11 Material Odontológico	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. Serviços de Terceiros - Equipe Médica	3.335.810,39	26,47%	103.314,69	12,70%	1.103.920,00	28,80%	541.420,00	30,29%	5.084.465,08	26,71%
3.1.1 Equipe de UTI Pediátrica	174.847,20	1,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	174.847,20	0,92%
3.1.2 Equipe de UTI Adulto	426.176,49	3,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	426.176,49	2,24%
3.1.3 Equipe de Psiquiatria	15.900,84	0,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.900,84	0,08%
3.1.4 Equipe de Urologia	78.600,97	0,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	78.600,97	0,41%
3.1.5 Equipe de Vascular	150.700,00	1,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.700,00	0,79%
3.1.6 Equipe de Cirurgia Pediátrica	52.000,00	0,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.000,00	0,27%

3.1.7 Equipe de Cirurgia Plástica	16.000,00	0,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00	0,08%
3.1.8 Equipe Otorrinolaringologia	16.200,00	0,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.200,00	0,09%
3.1.9 Equipe Clínica Médica	218.790,00	1,74%	0,00	0,00%	437.580,00	11,42%	0,00	0,00%	656.370,00	3,45%
3.1.10 Equipe Emergencista Porta de Entrada	108.000,00	0,86%	0,00	0,00%	216.000,00	5,64%	0,00	0,00%	324.000,00	1,70%
3.1.11 Equipe Cardiologista	26.500,00	0,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.500,00	0,14%
3.1.12 Equipe Cirurgião Bucomaxilofacial	77.867,03	0,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	77.867,03	0,41%
3.1.13 Equipe Médico Auditor	16.764,27	0,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.764,27	0,09%
3.1.14 Equipe Ginecologia	33.000,00	0,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	33.000,00	0,17%
3.1.15 Equipe Hematologia	6.601,15	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.601,15	0,03%
3.1.16 Equipe Infectologista	18.900,00	0,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.900,00	0,10%
3.1.17 Equipe Intensivista Neonatal	128.880,00	1,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	128.880,00	0,68%
3.1.18 Equipe Nefrologia - UTI ADULTO	19.382,80	0,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.382,80	0,10%
3.1.19 Equipe Neuro Pediatra	44.832,00	0,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	44.832,00	0,24%
3.1.20 Equipe de Cirurgia Geral	322.060,48	2,56%	0,00	0,00%	111.600,00	2,91%	0,00	0,00%	433.660,48	2,28%
3.1.21 Equipe Torácica	21.060,00	0,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.060,00	0,11%
3.1.22 Equipe UTI NEONATAL	59.400,00	0,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	59.400,00	0,31%
3.1.23 Equipe Médico Cabeça e Pescoço	27.861,72	0,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	27.861,72	0,15%
3.1.24 Equipe de Anestesia	299.914,57	2,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	299.914,57	1,58%
3.1.25 Equipe de Ginecologia/Obstetrícia	317.827,81	2,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	317.827,81	1,67%
3.1.26 Equipe de Neuro	230.512,00	1,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	230.512,00	1,21%
3.1.27 Equipe de Ortopedia	309.421,06	2,46%	0,00	0,00%	107.280,00	2,80%	0,00	0,00%	416.701,06	2,19%
3.1.28 Equipe de Pediatria	117.810,00	0,93%	0,00	0,00%	201.960,00	5,27%	0,00	0,00%	319.770,00	1,68%
3.1.29 Equipe Cirurgião Dentista	0,00	0,00%	0,00	0,00%	29.500,00	0,77%	29.500,00	1,65%	59.000,00	0,31%
3.1.30 Equipe Clínica Médica - UPA 24H Samambaia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	201.960,00	11,30%	201.960,00	1,06%
3.1.31 Equipe de Pediatria - UPA 24H Samambaia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	201.960,00	11,30%	201.960,00	1,06%
3.1.32 Equipe Emergencista	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.000,00	6,04%	108.000,00	0,57%
3.1.33 Equipe de Nefrologia - Ambulatório de Nefrol	0,00	0,00%	103.314,69	12,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	103.314,69	0,54%
3. Serviços de Terceiros - Outros	1.345.212,97	10,68%	94.910,17	11,66%	501.596,66	13,09%	161.697,43	9,05%	2.103.417,23	11,05%
3.1 Outros Serviços de Terceiros (especificar)	53.359,15	0,42%	9.525,82	1,17%	3.816,93	0,10%	5.824,44	0,33%	72.526,34	0,38%
3.2 Limpeza e Conservação	50.000,00	0,40%	2.000,00	0,25%	21.000,00	0,55%	15.000,00	0,84%	88.000,00	0,46%
3.3 Esterilização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.4 Portaria / Controle de Acesso	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	2,09%	0,00	0,00%	80.000,00	0,42%
3.5 Locação de Grupo Gerador	2.924,00	0,02%	797,45	0,10%	8.417,58	0,22%	531,64	0,03%	12.670,67	0,07%
3.6 Arquivo Externo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.7 Raio - X	70.000,00	0,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	1,68%	100.000,00	0,53%
3.8 Tomografia	273.258,36	2,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	273.258,36	1,44%
3.9 Ultrassom	50.520,53	0,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.520,53	0,27%
3.10 Endoscopia	60.365,25	0,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.365,25	0,32%
3.11 Exames Laboratoriais	235.695,34	1,87%	33.048,18	4,06%	143.474,34	3,74%	39.707,32	2,22%	451.925,18	2,37%
3.12 Exames Cardiológicos	32.537,40	0,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	32.537,40	0,17%
3.13 Sistemas informatizados	13.298,24	0,11%	3.121,99	0,38%	3.778,32	0,10%	3.384,37	0,19%	23.582,92	0,12%
3.14 Infraestrutura de Rede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.15 Internet	1.500,00	0,01%	200,00	0,02%	1.200,00	0,03%	1.200,00	0,07%	4.100,00	0,02%
3.16 Locação de Equipamentos	73.145,25	0,58%	8.000,00	0,98%	30.000,00	0,78%	10.000,00	0,56%	121.145,25	0,64%

3.17 Manutenção Predial	4.309,37	0,03%	3.851,71	0,47%	33.781,07	0,88%	0	0,00%	41.942,15	0,22%
3.18 Manutenção de Equipamentos e mobiliários	49.587,36	0,39%	1.000,00	0,12%	3.000,00	0,08%	5.000,00	0,28%	58.587,36	0,31%
3.19 Lavanderia	300,00	0,00%	150,00	0,02%	25.000,00	0,65%	5.000,00	0,28%	30.450,00	0,16%
3.20 Serviços de Transportes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.21 Serviços de Alimentação	305.658,36	2,43%	27.365,36	3,36%	77.856,79	2,03%	40.000,00	2,24%	450.880,51	2,37%
3.22 Banco de Sangue	67.254,36	0,53%	5.349,66	0,66%	5.349,66	0,14%	5.349,66	0,30%	83.303,34	0,44%
3.23 Diagnóstico por Imagem	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.621,97	1,66%	0,00	0,00%	63.621,97	0,33%
3.24 Solução com Inteligência Artificial p Auditoria	1.500,00	0,01%	500,00	0,06%	1.300,00	0,03%	700,00	0,04%	4.000,00	0,02%
4. Predial e Consumo	168.848,92	1,34%	86.967,03	10,69%	60.756,36	1,59%	25.000,00	1,40%	341.572,31	1,79%
4.1 Água/Esgoto	78.965,32	0,63%	30.000,00	3,69%	25.000,00	0,65%	8.000,00	0,45%	141.965,32	0,75%
4.2 Energia Elétrica	79.685,25	0,63%	15.000,00	1,84%	32.256,36	0,84%	15.000,00	0,84%	141.941,61	0,75%
4.3 Locação de Imóveis	0,00	0,00%	40.000,00	4,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40.000,00	0,21%
4.4 Telecomunicações	7.698,35	0,06%	967,03	0,12%	2.000,00	0,05%	1.000,00	0,06%	11.665,38	0,06%
4.5 Seguro Predial	2.500,00	0,02%	1.000,00	0,12%	1.500,00	0,04%	1000	0,06%	6.000,00	0,03%
5. Despesas Financeiras	2000	0,02%	500	0,06%	1200	0,03%	800	0,04%	4500	0,02%
5.1 Despesas Bancárias	2.000,00	0,02%	500,00	0,06%	1.200,00	0,03%	800,00	0,04%	4.500,00	0,02%
6. Serviços e Despesas Operacionais Administrativas	205.000,00	1,63%	21.500,00	2,64%	105.000,00	2,74%	52.500,00	2,94%	384.000,00	2,02%
6.2 Suprimento de Caixa (Fundo Fixo)	5.000,00	0,04%	1.500,00	0,18%	5.000,00	0,13%	2.500,00	0,14%	14.000,00	0,07%
6.1 Serviços e Despesas Operacionais Administrativ	200.000,00	1,59%	20.000,00	2,46%	100.000,00	2,61%	50.000,00	2,80%	370.000,00	1,94%
7. Outras Despesas	50.000,00	0,40%	0,00	0,00%	40.000,00	1,04%	50.000,00	2,80%	140.000,00	0,74%
7.1 Sistemas Informatizados	50.000,00	0,40%	0,00	0,00%	40.000,00	1,04%	50.000,00	2,80%	140.000,00	0,74%
Total Geral	12.601.208,94	66,20%	813.703,12	4,27%	3.833.001,18	20,14%	1.787.551,22	9,39%	19.035.464,46	100,00%
Diferença de valor no Custeio de RH									1.089.102,13	
Total do Custeio com a correção do custeio de RH									20.124.566,59	
TETO DO EDITAL									20.041.772,09	

Os apontamentos acima comprovam que o valor do custeio apresentado pela OS IADVH não é real e que as correções obrigatórias elevam o valor final do custeio de Recursos Humanos de forma insanável por ultrapassar o valor de referência definido no edital, determinando a sua desclassificação, conforme **item VII.1.7 do Edital.**